UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RECONHECIDA PELO DECRETO ESTADUAL N°3.444/97, DE 8 DE AGOSTO DE 1997.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 01/2023

DATA: **03/01/2023**
DE: **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS** **RAMAL: 1029**
REF: **ORIENTAÇÕES SOBRE PEDIDOS DE EMPENHOS DE 2023**

Com o objetivo de divulgar informações orçamentárias e orientar a elaboração e análises dos pedidos de empenhos de 2023 informamos que:

- Os pedidos de empenhos de contratos gerais da Universidade como de energia elétrica, água e esgoto, telefone, internet, reprografia, terceirizados, estagiários, vales-transportes, Rádio Universitária, entre outros devem ser realizados na fonte de recursos 100. Os únicos pedidos envolvendo contratos que devem ser realizados na fonte 250 são os de seguros por questões operacionais de pagamento e os contratos que tenham uma fonte específica de financiamento. Em caso de dúvida no enquadramento da fonte, deve-se contatar a DIRORC.

- Os pedidos de empenhos de bolsas de pesquisa, extensão e do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária devem ser realizados na fonte de recursos 100. A seguir estão descritas as bolsas aprovadas para essa fonte de recursos:

  - 14 bolsas de extensão no valor unitário de R$ 500,00;
  - 2 bolsas culturas no valor unitário de R$ 500,00;
  - 17 bolsas de iniciação científica no valor unitário de R$ 500,00;
  - 5 bolsas de iniciação tecnológica no valor unitário de R$ 500,00;
  - 3 bolsas do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no valor unitário de R$ 1.200,00.

Atenciosamente,

Sergio Rabel

Assinado digitalmente por Sergio Rabel
DN: C=BR, OU=Universidade Estadual do Centro Oeste, O=Unicentro, CN=Sergio Rabel, E=rabel@unicentro.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Guarapuava - PR
Data: 2023/01/03 16:38:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Sergio Rabel
Diretor de Orçamento e Custos
Portaria n° 785/2022-GR/UNICENTRO